



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO CONTRATO

PROC. 25
FLS. 257
RUB. 160

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2025. REF.: Processo nº. 257/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** e a empresa **CENTRO DE APOIO AS FAMÍLIAS MARANHENSES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.436.571/0001-20 – **OBJETO:** Contratação da Ata de Registro de Preço nº 035/2024, para a prestação de serviço especializado do tipo “Casa de Apoio” para atendimento da população do município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA- **VALOR GLOBAL:** R\$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FMS- ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0119 GESTAO SAUDE 301 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 270 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-004 001 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 00 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 0119 GESTAO SAUDE 122 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 228 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00-001 001 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2025, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA pela **CONTRATANTE** e **JORGE LUÍS CARDOSO BARROS**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de setembro de 2025

manuel diniz de Jesus Povoas
Emanuel Diniz de Jesus Povoas

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
OAB/MA nº 21.553.
Portaria 031/2025